



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 04/2021 - GAB-PRES. CAMUSLP

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimental conforme os artigos 31 e 49 do RI, e considerando o feriado de **Corpus Christi** no dia 03 de junho de 2021 (quinta-feira), na véspera da Sessão, 04 de junho de 2021 (sexta-feira),

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá Sessão Ordinária Deliberativa, ou atividades legislativas nos dias 03 e 04 de junho de 2021, devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 07 do mês de junho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 02 de junho de 2021.

Felipe Sousa Ferraz
FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente

Josue Gomes Borges
JOSUE GOMES BORGES
Vice-Presidente

LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária

Raimundo Fernandes
RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário